DECRETO Nº 331 de 16 de SETEMBRO DE 1969

DA DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim.

No uso de sua atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

D E C R E T A

Artigo 1º - E' dada a denominação de RAUL DE MIRANDA E SILVA, a artéria desta cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior está situada entre as chácaras nº 6 e 7 do Pq ligno Norte, compreendida entre a Avenida Sete de Setembro e a rua Maranhão.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Erechim, 16 de Setembro de 1969

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

PEDRO DE SOUZA
Secretário